

PORTARIA N.º 247/2024
(01 de outubro de 2024)

Dispõe sobre: Concessão de Pensão por Morte.

O Presidente Executivo do Serviço Municipal de Previdência Social - Seprev, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da ata deliberativa do Conselho Administrativo do Seprev,

Considerando o pedido de pensão por morte, formalizado por **ALINE APARECIDA MORAIS**, representante legal dos menores púberes **ARYA SANTOS DE MORAIS**, dependente do extinto *segurado* **ÉDIPO SANTOS DE JESUS**, falecido em 31 de agosto de 2024;

Considerando ainda que o pedido foi devidamente instruído com todos os documentos necessários, autuados sob o nº 044/2024;

RESOLVE

CONCEDER a **ARYA SANTOS DE MORAIS**, nos termos do artigo 95 da Lei Municipal 1495/2020, pensão por morte em decorrência do falecimento de **ÉDIPO SANTOS DE JESUS**, cujo benefício será pago a partir de 31 de agosto de 2024.

Serviço Municipal de Previdência Social-Seprev, 01 de outubro de 2024.

ELIAS ALVES
Presidente Executivo